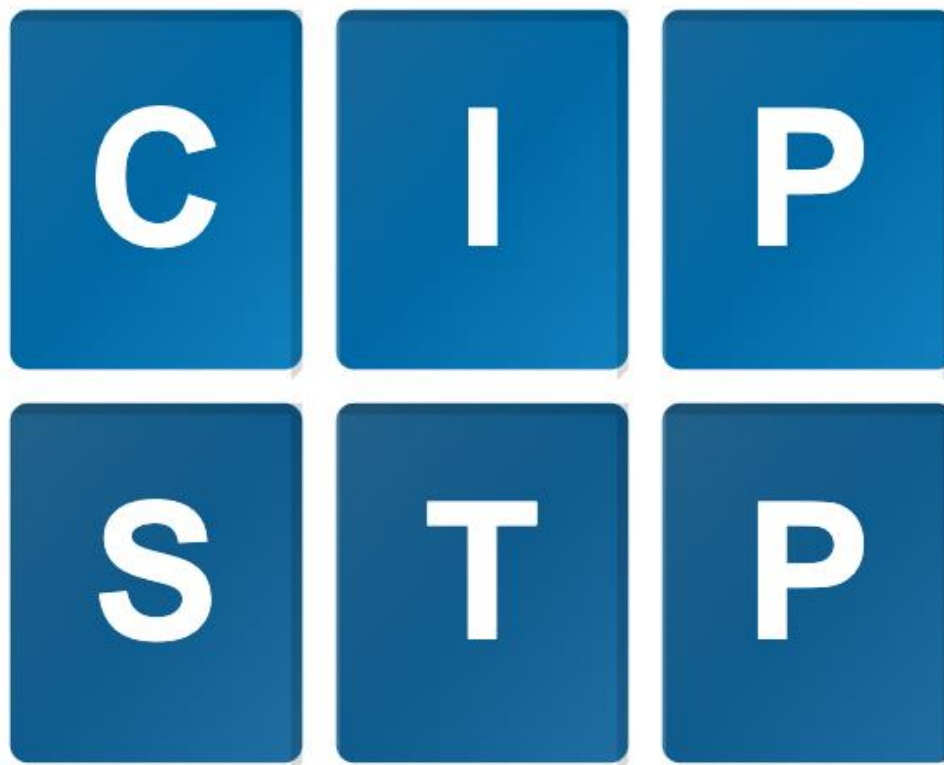


PARECER TÉCNICO E CONTRIBUIÇÃO ESTRATÉGICA

Para a Elaboração do Plano Estratégico Nacional de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (PEN-BC/FT) de São Tomé e Príncipe



Foco Temático: Reforço da Transparência, Integridade e Combate à Corrupção no Sistema Nacional de BC/FT

Data: Outubro de 2025

RESUMO EXECUTIVO

O presente parecer técnico, elaborado pelo Centro de Integridade Pública (CIP), visa subsidiar a elaboração do Plano Estratégico Nacional de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (PEN-BC/FT) de São Tomé e Príncipe (STP).

O diagnóstico, baseado nas avaliações do GAFI/GIABA, indica fragilidades sistémicas na eficácia e conformidade técnica do regime, com ênfase na dependência política da Unidade de Informação Financeira (UIF), na falta de transparência dos Beneficiários Efetivos e na vulnerabilidade do financiamento político a fluxos ilícitos.

A proposta central consiste na integração de **oito Ações Estruturais** no PEN, nomeadamente a autonomia da UIF e a criação de um Registo Público de Beneficiários Efetivos. Adicionalmente, o CIP formaliza o seu compromisso de atuar como parceiro crítico e complementar, através de **quatro Mecanismos de Contribuição da Sociedade Civil**, focados na monitorização independente (Relatório Sombra), na advocacia legislativa (Proteção de Denunciantes) e na gestão de um canal de *whistleblowing* seguro.

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO NORMATIVO

A necessidade de um Plano Estratégico Nacional robusto é imperativa, face às classificações de "Baixa" e "Moderada" em 9 das 11 Metas de Eficácia do sistema de BC/FT de STP, conforme o Relatório de Avaliação Mútua (MER) de 2024 do Grupo de Ação Financeira (GAFI).

O objetivo deste documento é apresentar propostas estruturais para o PEN-BC/FT que, além de abordarem as lacunas técnicas, fortaleçam os pilares da **integridade e transparência** (ODS 16), cruciais para o combate à corrupção que frequentemente serve de fonte para o branqueamento de capitais.

2. ANÁLISE DIAGNÓSTICA DO SISTEMA NACIONAL DE BC/FT

A eficácia do sistema de STP está comprometida por fatores não apenas técnicos, mas fundamentalmente institucionais e de governação.

2.1. Inconformidades Técnicas Críticas (GAFI/GIABA)

A análise de conformidade técnica identifica deficiências nas seguintes áreas, que requerem atenção prioritária no PEN:

1. **Sanções Financeiras Direcionadas (R.7):** Inexistência ou insuficiência de mecanismos para congelamento rápido de fundos ligados à proliferação de armas (Classificação: Não Conforme – NC).
2. **Transparência de Beneficiários Efetivos (R.24 & R.25):** Lacunas na capacidade de identificar e manter informação atualizada e acessível sobre os proprietários reais de empresas e estruturas legais, dificultando a rastreabilidade (Classificação: Largamente Conforme – LC / Parcialmente Conforme – PC).
3. **Supervisão de DNFBPs (R.26):** Fiscalização débil ou inexistente em setores não financeiros, como atividades jurídicas e contabilísticas, que são vulneráveis ao BC/FT (Classificação: Não Conforme – NC).

2.2. Fragilidades Institucionais e Risco de Corrupção

O risco de BC/FT em STP é amplificado pela intersecção com a corrupção e a vulnerabilidade política:

1. **Dependência da Unidade de Informação Financeira (UIF):** A subordinação da UIF ao Ministério das Finanças (tutela política) compromete a sua autonomia operacional e independência decisória. Tal subordinação gera um potencial conflito de interesses, especialmente no escrutínio de transações envolvendo **Pessoas Politicamente Expostas (PPEs)**.
2. **Vulnerabilidade do Financiamento Partidário (R.12 - PC):** Os fluxos financeiros durante os períodos eleitorais, frequentemente de origem opaca, representam um canal significativo para a introdução de capitais ilícitos no sistema económico formal, agravando o risco de BC/FT e corrupção.
3. **Fraqueza na Cooperação Bancária Internacional:** O risco de exclusão do sistema bancário internacional (*de-risking*) devido à perceção de alto risco BC/FT, podendo isolar financeiramente o país.
4. **Lacunas na Eficácia Judicial:** Baixa taxa de condenação em crimes financeiros, ausência de confisco efetivo de ativos e insuficiente capacitação especializada dos magistrados.

3. PROPOSTAS ESTRATÉGICAS PARA INTEGRAÇÃO NO PEN-BC/FT

O CIP advoga pela **integração formal** das seguintes ações no Plano Estratégico Nacional, classificando-as como objetivos e ações diretas do Estado (governo e agências relevantes).

3.1. Eixos de Ação Estrutural (Ações do Estado)

Eixo Estratégico	Ação a Integrar no PEN-BC/FT	Responsável Primário (Sugestão)
I. Independência Institucional	Ação I.1. Autonomia Plena da UIF: Revisão do quadro legal para transformar a UIF em uma entidade pública independente com autonomia orçamental, técnica e decisória, em consonância com as melhores práticas do GAFI.	Governo (Conselho de Ministros), Assembleia Nacional
II. Transparência e Rastreabilidade	Ação II.1. Criação do Registo de Beneficiários Efetivos (RBE): Implementação de um registo centralizado, atualizado e publicamente acessível de todos os donos reais de entidades legais no país.	Ministério das Finanças, Registos e Notariado
III. Governação e Risco Político	Ação III.1. Reforço da Regulamentação do Financiamento Partidário: Aprovação de legislação que imponha o dever de <i>due diligence</i> à origem das contribuições partidárias e submeta os relatórios de contas à fiscalização efetiva da UIF e do Tribunal de Contas.	Assembleia Nacional, Tribunal de Contas
IV. Proteção da Fonte de Informação	Ação IV.1. Aprovação da Lei de Proteção de Denunciantes (<i>Whistleblowing</i>): Desenvolvimento e aprovação de um quadro legal que garanta a proteção jurídica, laboral e social dos indivíduos que reportem atos de corrupção ou BC/FT, incluindo explicitamente jornalistas investigativos , com mecanismos contra processos vexatórios (SLAPP - <i>Strategic Lawsuit Against Public Participation</i>).	Assembleia Nacional, Ministério da Justiça
V. Eficácia da Aplicação da Lei	Ação V.1. Fortalecimento da Cooperação Interagências e do Confisco: Institucionalização de plataformas de partilha de informação sistemática (UIF, PJ, BCSTP, Ministério Público) e reforço da	Ministério Público, Polícia Judiciária, UIF

	capacidade de investigação e confisco de ativos de origem criminosa.	
VI. Capacitação Judiciária Especializada	Ação VI.1. Formação Contínua em Crimes Financeiros Complexos: Implementação de programa permanente de capacitação para magistrados, procuradores e investigadores, focado em técnicas de investigação patrimonial, <i>asset tracing</i> , análise forense financeira e uso de cooperação jurídica internacional.	Conselho Superior da Magistratura, Centro de Formação Judiciária, Ministério Público
VII. Salvaguarda da Integração Financeira Internacional	Ação VII.1. Protocolo de Conformidade para Correspondent Banking: Criação de grupo de trabalho BCSTP-UIF-Sector Bancário para garantir conformidade proativa com requisitos internacionais de <i>correspondent banking</i> , incluindo monitorização contínua de riscos e <i>reporting</i> transparente, evitando o isolamento financeiro do país (<i>de-risking</i>).	Banco Central de STP, UIF, Associação Bancária
VIII. Transparência e Accountability Pública	Ação VIII.1. Dashboard Público de Indicadores de Eficácia (KPIs): Criação e atualização trimestral de plataforma digital pública com indicadores-chave de desempenho do sistema BC/FT, incluindo: - Nº de ROS (<i>Relatórios de Operações Suspeitas</i>) recebidos vs. investigados - Taxa de confisco sobre valores investigados - % de entidades no RBE com informação atualizada - Nº de processos BC/FT com condenação final - Tempo médio de resolução judicial	UIF, Ministério Público, Polícia Judiciária (coordenação técnica); CIP (gestão independente da plataforma <i>open data</i>)

4. MECANISMOS DE CONTRIBUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

O CIP compromete-se a complementar a execução do PEN, utilizando a sua independência e capacidade técnica, através dos seguintes mecanismos, que devem ser reconhecidos no Plano como parceiros de implementação e vigilância:

4.1. Monitorização Independente e Accountability

Produção e publicação anual do "**Relatório Sombra sobre a Implementação do PEN-BC/FT**", avaliando de forma independente o grau de cumprimento das ações do Plano e a evolução da eficácia do sistema (*Outcomes* do GAFI), utilizando os KPIs públicos estabelecidos na Ação VIII.1.

4.2. Advocacia Legislativa e Litígio Estratégico

- Exercer pressão cívica e apresentar propostas legislativas alternativas para acelerar a aprovação da autonomia da UIF, da Lei de Proteção de Denunciantes e do RBE.
- Realizar **análise de dados (Data Mining)** sobre o futuro RBE e o financiamento político, identificando padrões de risco (conflitos de interesse de PPEs, estruturas empresariais opacas) para informar o público e as autoridades competentes.
- **Fundo de Assistência Jurídica:** Apoio legal a denunciantes e jornalistas investigativos em risco de retaliação.

4.3. Plataforma de *Whistleblowing* e Segurança Informacional

Lançamento e gestão de um **canal de denúncias anônimo e seguro**, fora do âmbito governamental, focado em corrupção e BC/FT, utilizando tecnologia de encriptação de ponta (*end-to-end encryption*), servindo como uma fonte de informação segura para posterior encaminhamento às agências de aplicação da lei, garantindo a proteção da identidade dos denunciantes.

4.4. Capacitação e Promoção de *Compliance*

- Realização de formações e *workshops* para o setor privado (em particular DNFBPs – advogados, contabilistas, auditores) e para a sociedade civil sobre os riscos de BC/FT e o desenvolvimento de **Manuais de *Compliance* Anticorrupção (KYC/KYV – Know Your Customer/Know Your Vendor)** adaptados ao contexto de STP.
- Campanhas de sensibilização pública sobre os sinais de alerta de BC/FT e os canais de denúncia disponíveis.

4.5. Participação Institucional no Governance do PEN

Solicitação Formal: O CIP requer **assento como observador permanente no Comité de Coordenação Nacional do PEN-BC/FT**, seguindo o modelo de governação participativa da Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extrativas (EITI), assegurando que a voz da sociedade civil seja institucionalmente reconhecida no processo de implementação e monitorização.

5. MECANISMOS DE REVISÃO E MELHORIA CONTÍNUA DO PEN

Para garantir que o PEN-BC/FT seja um documento dinâmico e responsivo, o CIP propõe:

5.1. Cláusula de Revisão Participativa Obrigatória

O PEN deve prever **revisões bianuais** com consultas públicas obrigatórias, envolvendo sociedade civil, setor privado e cidadãos, para ajustar prioridades e ações face à evolução dos riscos.

5.2. Mecanismo de Queixa sobre Inação Governamental

Criação de canal específico para cidadãos e organizações reportarem não apenas suspeitas de BC/FT, mas também **inação, atrasos ou obstrução na implementação do PEN** por parte de entidades governamentais, com obrigação de resposta pública fundamentada no prazo de 30 dias.

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO FINAL

O sucesso do Plano Estratégico Nacional de BC/FT em São Tomé e Príncipe depende da coragem política para executar **reformas estruturais**, em particular:

1. A **autonomia da UIF**
2. O **Registo Público de Beneficiários Efetivos**
3. A **regulamentação rigorosa do financiamento partidário**
4. A **proteção efetiva de denunciantes e jornalistas**
5. A **capacitação especializada do sistema judicial**
6. A **transparência através de indicadores públicos de desempenho**

Tais medidas são cruciais para dismantelar as ligações entre a corrupção e os fluxos financeiros ilícitos que ameaçam a integridade da economia e a estabilidade democrática de STP.

O CIP reitera o seu papel como **parceiro construtivo e fiscalizador independente**, cuja autonomia é fundamental para monitorizar, pressionar e complementar as ações do Estado, assegurando que o PEN-BC/FT não se limite a ser um documento formal, mas se materialize em **resultados tangíveis de integridade, transparência e justiça**.

A fragilização da democracia através do financiamento político opaco exige resposta urgente e estrutural. **O combate ao BC/FT é inseparável do combate à corrupção que o alimenta.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GAFI – Grupo de Ação Financeira (2024). *Relatório de Avaliação Mútua de São Tomé e Príncipe*. Paris: GAFI.

GIABA – Grupo Intergovernamental de Ação Contra a Lavagem de Dinheiro na África Ocidental (2025). *Comunicados de Imprensa e Relatórios Periódicos*.

CIP – Centro de Integridade Pública de STP (2018). *Relatório Sombra ODS 16: Fragilidades no Combate ao Branqueamento de Capitais em STP*.

ONU – Nações Unidas. *Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes*.

Banco Central de STP (2025). *Comunicação sobre Conformidade com Normas Internacionais de BC/FT*.

EITI – Extractive Industries Transparency Initiative. *Standard EITI 2023: Governance and Civil Society Participation*.

Elaborado por:
Centro de Integridade Pública [\(CIPSTP\)](#) de São Tomé e Príncipe
Outubro de 2025